# Decreto nº 4226, de 04 de julho de 2023

**Dispõe sobre homologação do Processo Seletivo Simplificado para Estagiários – Edital nº 001/2023**

### ANTONIO CARLOS CAREGARO**,** Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1ºFica homologado, para que produza os efeitos legais, o Processo Seletivo Simplificado para contratação de Estagiário, nas seguintes áreas:

- Engenharia Civil;

- Engenharia Ambiental;

- Engenharia Agronômica;

- Administração de Empresas;

- Direito;

- Biomedicina;

- Farmácia;

- Ciência da Computação;

- Ciências Contábeis

Art. 2°Em havendo necessidade de serviço, os candidatos aprovados serão convocados por escrito, pela ordem de classificação, a fim de que, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento da convocação, manifestem-se sobre a aceitação, ou não, da contratação para as vagas existentes.

Art. 3º Os candidatos que não se interessarem pelas vagas assinarão termo de desistência e aqueles que não atenderem à convocação, no prazo fixado, serão considerados desistentes, sendo que, em ambas as hipóteses, serão convocados os candidatos seguintes, pela ordem de classificação, procedendo-se na forma deste artigo e, assim, sucessivamente, até que seja completo o quadro necessário.

Art. 4º As verbas necessárias ao cumprimento deste decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Município.

Art. 5º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, aos 04 de julho de 2023.

#### ANTONIO CARLOS CAREGARO